DECRETO Nº 4.987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2015.

***Altera o horário de expediente na Prefeitura Municipal de Mococa e dá outras providências.***

**MARIA EDNA GOMES MAZIERO**, Prefeita Municipal de Mococa, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** os festejos do Natal e do Dia da Confraternização Universal;

**CONSIDERANDO** que, tradicionalmente, os empregados públicos municipais, nos dias 24 e 31 de dezembro, realizam confraternizações sociais e familiares;

D E C R E T A:

Art. 1º. O expediente da Prefeitura Municipal de Mococa será entre 07h00 e 12h00 nos dias **24** e **31 de dezembro de 2015**.

Art. 2º. A alteração do horário de expediente não se aplica aos serviços considerados essenciais, cujos empregados executarão seus expedientes normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 16 de dezembro de 2015.

MARIA EDNA GOMES MAZIERO
Prefeita Municipal